

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 056/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **“Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA”**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º conceder **Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais**, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, ao servidor **Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA**, matrícula **00960**, CPF **766.XXX.XXX-91**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível **“03”**, padrão **“19”**, conforme processo administrativo do **Lavrasprev**, n.º **2026.02.003 - AID**, a partir de **02/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de julho de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:91825873615
5873615
Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.07.02 09:02:01-0800'
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente